

**ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA ENTRE SECOHTUH-ES E SINDBARES PARA A  
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA DE BARES E RESTAURANTE DE  
2022/2023**

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e um), às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, se encontraram na sede do **SINDBARES**, na cidade de Vitória, ES, com endereço na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2.796, Edifício Impacto Empresarial, Salas 1.506 a 1.508, Santa Luiza, Vitória, ES, a categoria profissional e econômica dos trabalhadores em restaurantes, bares e similares do sul do estado do Espírito Santo, representado pelo Sindicato profissional, **SECOHTUH-ES**, por sua representante legal, a Presidente a Sr<sup>a</sup> Laudiceia do Carmo, assistida pelo advogado, Dr. Fernando Antonio Polonini, OAB/ES 6.786 e o sindicato econômico, **SINDBARES**, representado pelo assessor jurídico Dr. Leonardo Lage da Motta, OAB/ES 7.722. Aberta a Reunião, as partes acordaram e encerraram a negociação nos seguintes termos: 1) ratificam a data base da categoria em 1º de janeiro; 2) os pisos e salários serão reajustados no percentual de 10% (dez por cento), a partir de janeiro de 2022, sobre os valores dos salários de dezembro de 2021, ficando autorizada a compensação do aumento espontâneo ou não, concedido no período de janeiro/2021 a dezembro/2021; 3) a vigência da Convenção Coletiva até 31 de dezembro de 2023, com exceção das cláusulas econômicas; 4) o tíquete alimentação passará ao valor de R\$ 19,10 (dezenove reais e dez centavos); 5) o valor do Benefício Social Familiar passará para o valor de R\$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos); 6) a manutenção das demais cláusulas que permanecem inalteradas. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata que depois de lida e assinada por todos os participantes que se comprometem a divulgar entre as categorias profissionais.

**Representante Profissional**



**Representante Patronal**

